

CADASTRAR PARA INCLUIR

FAÇA JÁ O SEU CADASTRO PARA NÃO PERDER ESTE BENEFÍCIO

O BPC é um direito Constitucional garantido e regulamentado pelo LOAS — Lei Orgânica de Assistência Social que garante um benefício para idosos (65 anos ou mais) e pessoas com algum tipo de deficiência com renda familiar baixa. Se você tem direito a esse benefício, procure o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social de seu município para se cadastrar ou atualizar os seus dados no CadÚnico.

O cadastramento é obrigatório para todos.

O BPC é um direito seu. Não deixe o prazo passar!

Mobilização e mutirão de cadastramento entre os dias 21 e 25 de maio de 2018. Quem não se cadastrar até 28 dezembro de 2018 pode perder o benefício.

Para mais informações, acesse o site www.social.mg.gov.br ou o blog do SUAS da SEDESE: social.mg.gov.br/blogdosuas/index.php











